



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 158/2025

**“DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três
Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

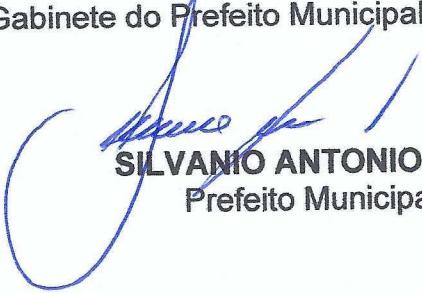
Considerando o novo horário da PROMOÇÃO SOCIAL,

RESOLVE

Art. 1º Dispõe sobre o funcionamento e horário de
atendimento da PROMOÇÃO SOCIAL no período da manhã das 08:00h às 11:45h e
no período da tarde das 13:00h às 17:15h.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de abril de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07 de abril de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

